



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0014589-27.2020.8.16.0017

**Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS
SICREDI DEXIS (CNPJ: 79.342.069/0001-53)**

**Executados: CARLOS ALEXANDRE GUANDALINI (CPF: 700.693.109-63); TÉCNICA
CANÇÃO REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 82.457.110/0001-41) e
VANDERLEI GUANDALINI (CPF:002.762.009-34).**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: 02 de outubro de 2023, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: 16 de outubro de 2023, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial** oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Local do 2º Leilão: Centro Comercial Atrium - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro (www.spencerleiloes.com.br)

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Um apartamento sob nº 703, localizado no 7º pavimento tipo ou 7º andar, do Condomínio Monte Fuji Studio Residence, situado na Rua Líbero Badaró, nº 303, Zona 07, nesta Cidade e Comarca, com área privativa de 49,89688 m², área de uso comum de 39,853946 m², nesta já incluída a área da vaga de garagem de nº 01, localizada no subsolo, com capacidade para estacionamento de um veículo de porte médio de passeio, perfazendo assim a área total de 89,750826 m², cabendo-lhe uma fração ideal de solo de 18,125 m², com demais medidas, divisas e confrontações constantes na Matrícula sob nº 20.425, do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca. Edifício construído sobre a Data de terras nº 08, da Quadra nº 34, com área de 507,50 m², situada na Zona 07, desta Cidade. O referido apartamento possui as seguintes





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

divisórias: uma suíte com banheiro todo azulejado e com box de acrílico; uma sala; e uma cozinha com lavanderia conjugada, ambas azulejadas. Construção de MÉDIO PADRÃO e em bom estado de conservação."

Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Em 13 de fevereiro de 2023.

Valor da dívida: R\$208.989,30 (DUZENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). Em 19 de julho de 2023

Ônus: Nada consta.

Depositário: Em mãos do executado.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: **CARLOS ALEXANDRE GUANDALINI TÉCNICA CANÇÃO REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** e **VANDERLEI GUANDALINI**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, o mesmo se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2023. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito

